



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 15/2022

Outorga ao Senhor João Adolfo de Siqueira Filho o "Título de Cidadão Guararemeno" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 06 DE JUNHO DE 2022:

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema outorga ao Senhor João Adolfo de Siqueira Filho o "Título de Cidadão Guararemeno" pelos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade.

Parágrafo único. A entrega do "Título de Cidadão Guararemeno" ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa da Emancipação Político-administrativa de Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE JUNHO DE 2022.


IRINEU CLAUDIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereador Irineu Claudio Leite